



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues – Cachoeira
CEP 36.135.000 Santa Rita de Jacutinga - MG

INDICAÇÃO N.º 008/2025

A Vereadora que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

Que o Cras insira o grupo da Terceira Idade Reviver em oficinas, sendo uma delas de artesanato, e disponibilize espaço para que o mesmo realize suas reuniões, vale registrar a importância do órgão para o idoso.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) desempenha um papel fundamental na vida da terceira idade, pois funciona como a porta de entrada para a rede de proteção social no Brasil. O principal objetivo é prevenir a vulnerabilidade social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promovendo a autonomia e a qualidade de vida das pessoas idosas.

Serviços e benefícios do CRAS para a terceira idade

O CRAS oferece uma gama de serviços e ações especificamente voltados para a população idosa, que incluem:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): Este serviço é crucial para combater o isolamento social. Ele promove a socialização e o convívio comunitário por meio de atividades de lazer, cultura e esporte, além de oficinas e grupos que incentivam a troca de experiências e a participação ativa.
- Inscrição e atualização no Cadastro Único (CadÚnico): O CRAS é o local onde a pessoa idosa pode se inscrever ou atualizar seus dados no CadÚnico. Essa inscrição é necessária para ter acesso a diversos programas sociais do governo, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC).
- Orientação sobre benefícios sociais: A equipe do CRAS orienta os idosos sobre como solicitar benefícios como o BPC, que garante um salário mínimo mensal a pessoas idosas de baixa renda.
- Apoio e acompanhamento familiar: O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), oferecido pelo CRAS, realiza um trabalho social com as famílias para promover o fortalecimento de laços e prevenir situações de risco e violência. Isso inclui o acompanhamento de idosos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues – Cachoeira
CEP 36.135.000 Santa Rita de Jacutinga - MG

em situação de vulnerabilidade.

- Encaminhamento para a rede de serviços: O CRAS faz a ponte entre o idoso e outras políticas públicas e serviços de que ele necessite, como atendimento na área da saúde, educação ou moradia.
- Prevenção de violação de direitos: A equipe do CRAS trabalha na identificação e prevenção de situações de negligência, violência ou abuso contra pessoas idosas. Em casos mais graves, o CRAS encaminha o caso para o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).
- Impacto na qualidade de vida

Ao oferecer esses serviços, o CRAS tem um impacto direto e positivo na vida dos idosos:

- Redução do isolamento social: As atividades em grupo do SCFV ajudam a combater a solidão e promovem a integração social.
- Melhora da autonomia: O acompanhamento e a orientação sobre direitos e benefícios auxiliam na garantia de sua autonomia financeira e social.
- Fortalecimento da dignidade: Ao serem acolhidos e ouvidos, os idosos têm sua dignidade e participação na comunidade fortalecidas, além de terem seus direitos respeitados.
- Acesso à renda e proteção social: A orientação sobre benefícios como o BPC pode ser crucial para garantir a subsistência de idosos em situação de vulnerabilidade social.

Diante disso, solicito ao Senhor Prefeito a sensibilidade e atenção necessárias para regulamentar essa prática, respeitando o direito assegurado e compromisso com os idosos, considerando uma profissional para ginástica já existente.

Santa Rita de Jacutinga, 20 de outubro de 2025.

Shirlane C. do Amaral Vieira
Vereadora
Shirlane Cassiano do Amaral Vieira
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues – Cachoeira
CEP 36.135.000 Santa Rita de Jacutinga - MG

JUSTIFICATIVA

O direito ao lazer na terceira idade é garantido pela Constituição Federal do Brasil e detalhado em legislações específicas. Ele se enquadra na categoria de direitos sociais, que devem ser assegurados pelo Estado, pela sociedade e pela família.

Principais bases legais:

- Constituição Federal de 1988:
 - Artigo 6º: Inclui o lazer como um dos direitos sociais, ao lado de saúde, educação e outros. Isso significa que todas as pessoas, incluindo as da terceira idade, têm direito a atividades de recreação e descanso.
 - Artigo 230: Estabelece o dever da família, da sociedade e do Estado de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e garantindo seu direito à vida. A participação na comunidade implica acesso a atividades de cultura e lazer.
- Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003):
 - Este estatuto reforça e especifica os direitos previstos na Constituição, dedicando um capítulo inteiro ao direito à educação, cultura, esporte e lazer.
 - Artigo 3º: Garante a pessoas idosas "a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária".
 - Artigo 20: Obriga o poder público a criar programas e atividades de lazer que proporcionem o bem-estar da pessoa idosa.
- O que isso significa na prática: As leis garantem que o lazer não seja visto como um luxo, mas como uma necessidade para a saúde física e mental das pessoas idosas. O direito ao lazer implica, por exemplo:
 - Acesso a espaços públicos de convivência e lazer.
 - Incentivo a atividades culturais e esportivas.
 - Programas que estimulem a participação na comunidade.

Santa Rita de Jacutinga, 20 de outubro de 2025.


Shirlane Cassiano do Amaral Vieira
Veradora